



## Informativo Sindiflores

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS COMERCÍARIOS DA CAPITAL (VÁLIDO PARA O PERÍODO 2021-2022)

#### COMUNICADO

O Sindiflores – Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo, informa que concluiu as negociações com o Sindicato dos Comerciantes de São Paulo válida para o período 2021-2022, com data-base em 1º de Setembro, onde destacamos as principais condições negociadas:

#### REAJUSTE SALARIAL

Os salários fixos ou parte fixa dos salários mistos serão reajustados a partir de 1º de setembro de 2021, data-base da categoria profissional, mediante aplicação do percentual de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento) incidente sobre os salários já reajustados em 1º de maio de 2021.

Eventuais diferenças salariais relativas ao mês de setembro de 2021, inclusive relativas ao 13º salário e férias + 1/3, deverão ser pagas juntamente com a folha de pagamento até o mês de competência de outubro de 2021, permitida a compensação de quaisquer valores que tenham sido antecipados, observado o disposto na cláusula nominada "COMPENSAÇÃO", bem como a proporcionalidade estabelecida na cláusula nominada "REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS ADMITIDOS ENTRE 1º DE SETEMBRO/2020 ATÉ 31 DE AGOSTO/2021".

#### REPIS

Objetivando dar tratamento diferenciado e favorecido às Empresas de Pequeno Porte (EPP's), Microempresas (ME's) e Microempreendedores Individuais (MEI's), como preconizado nos artigos 18-A e 76-A da Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o REGIME ESPECIAL DE PISO SALARIAL – REPIS.

As empresas que protocolarem o formulário, a que se refere esta cláusula, poderão praticar os valores do REPIS a partir da data do protocolo, ficando sujeitas ao deferimento do pleito.

O prazo para solicitação, bem como de renovação da adesão ao REPIS, com efeitos retroativos à data-base, será de até 90 (noventa) dias da assinatura deste aditivo.

#### VIGÊNCIA

A presente Convenção terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022.

**Sindiflores** - Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo  
Rua Monte Alegre, nº 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000.

[www.sindiflores.com.br](http://www.sindiflores.com.br) - [secretaria@sindiflores.com.br](mailto:secretaria@sindiflores.com.br)

Telefone: (11)3865-7475 - WhatsApp (11) 99524-2048 – [facebook.com/sindifloressp](https://www.facebook.com/sindifloressp)